

LEI 1930/2008

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica alterada e denominada de Rua “Almir Silva
Zeferino”, toda a extensão da Rua conhecida como Travessa Dois, situada no
Morro do Abrigo, neste Município.*

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito